

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD Nº 391/2018

Designa o empregado Luciano de Campos Xavier, matrícula nº 0448, como fiscal do Contrato nº 047/2018, firmado entre o Confea e a empresa Gold Extintores e Sistemas Contra Incêndio Eireli.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o inciso XXI, do art. 37, da Constituição Federal, instituindo as normas para licitações e contratos da Administração Pública, e dá outras providências:

"Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O representante da Administração **anotará em registro próprio** todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes". (grifos nossos)

Considerando o art. 69 da Portaria AD nº 0364, de 28 de agosto de 2015, que trata da estrutura organizacional do Confea, e define que o Setor de Aquisições e Contratos - SETAC, acompanhará e orientará a fiscalização dos contratos do Confea, conforme legislação vigente;

Considerando o inciso X, do art. 70, da Portaria AD nº 0364, de 2015, que estabelece:

"Art. 70. O Setor de Aquisições e Contratos possui as seguintes atribuições:

(...)

X – orientar os gestores quanto à execução, acompanhamento/fiscalização e prazos contratuais; e'

Considerando o inciso VII, do art. 71 da Portaria AD nº 0364, de 2015 do Confea, que estabelece:

"Art. 71. São atribuições comuns às unidades organizacionais do Confea:

(...)

VII – Fiscalizar a execução dos contratos administrativos firmados pelo Confea referente à sua área de atuação, com o apoio do Setor de Aquisições e Contratos – SETAC".

Considerando o Contrato nº 047/2018 (SEI nº 0144593) firmado entre o Confea e a empresa Gol Extintores e Sistemas Contra Incêndio EIRELI, na data de **04 de dezembro de 2018**, com o valor global de **R\$ 13.155,00 (treze mil, cento e cinquenta e cinco reais)**, para prestação dos serviços de revisão, manutenção e recarga em extintores de incêndio, ensaio hidrostático e fornecimento de mangueiras,

Considerando a indicação do empregado Luciano de Campos Xavier, para desempenhar a função de fiscal do Contrato nº 047/2018(SEI nº0144593) até o encerramento das obrigações contratuais por ele geradas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado Luciano de Campos Xavier, matrícula nº 0448, para desempenhar a função de fiscal do Contrato nº 047/2018 (SEI nº 0144593) até o encerramento das obrigações contratuais por ele geradas.

Art. 2º Determinar que o fiscal, após o encerramento das obrigações contratuais, encaminhe o Processo nº 09736/2018 ao SETAC, acompanhado de relatório final sobre a execução do contrato, para atualização da base de dados dos contratos vigentes com este Confea.

Art. 3 º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Tadeu Garcia**, **Procurador Jurídico**, em 11/12/2018, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger**, **Presidente**, em 12/12/2018, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0145527** e o código CRC **9EE717D4**.

Referência: Processo nº CF-09736/2018 SEI nº 0145527